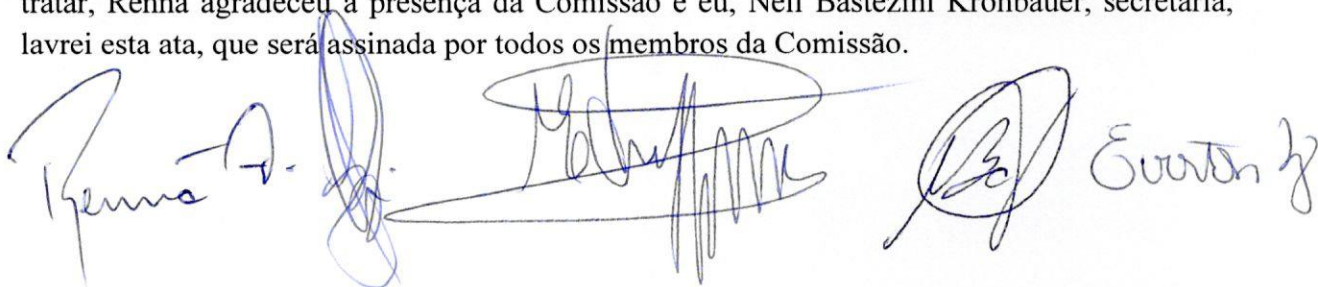


**ATA N. 03/2018, DA COMISSÃO ORGANIZADORA E JULGADORA DO EDITAL
DE SELEÇÃO DE HINO E DE CANÇÕES**

Aos oito dias do mês de maio de dois mil e dezoito (08.05.2018), às oito horas (08), na sala de licitações do Centro Administrativo de São Lourenço do Oeste, situado na Rua Duque de Caxias, n. 789, reuniram-se os membros da Comissão Organizadora e Julgadora do Edital de Seleção de Hino e Canções: Éderson Hermann, Everton Luiz Lovera, Nelí Bastezini Kronbauer, Rennã Higor Fedrigo e Santos Dalci Buratto, para a abertura do envelope de número três (3). Rennã agradeceu a presença de todos e solicitou a leitura da ata da reunião anterior, a qual foi aprovada. Explicitou o trabalho a ser realizado no encontro, envolvendo o item 6.9 do Edital n. 001/2018, de São Lourenço do Oeste. Todos os envelopes de número dois (3) foram rubricados pelos presentes. Quanto às propostas para o hino, após a análise individual, as médias assim ficaram, agora com a identificação dos autores: Compositor A - FERNANDA MAJEWSKY - 7,65 (sete vírgula sessenta e cinco); Compositor B - JOSEFA TORETTI TEIXEIRA - 8,00 (oito vírgula zero); Compositor D - ANILSON SPRICIGO - 8,45 - (oito vírgula quarenta e cinco); Compositor E - GILSON FERNANDES DE JESUS, desclassificado porque a mídia estava sem conteúdo, conseqüentemente, não atendeu ao item 6.2 do Edital; e Compositor F - SONIA PIRES SEITHER, em coautoria com ILIZEIDE MARI IORIS - 8,21 (oito vírgula vinte e um). Duas propostas foram apresentadas para as canções, as quais obtiveram as seguintes notas: Compositor C - LIDIO SUTILLI - 8,2, e o Compositor G, GILSON FERNANDES DE JESUS, foi desclassificado porque a mídia estava sem conteúdo, não atendendo ao item 6.2 do Edital. O Compositor D, ANILSON SPRICIGO, obteve a maior nota, 8,45 (oito vírgula quarenta e cinco), consagrando-se, neste momento, como autor do Hino de São Lourenço do Oeste e o Compositor C - LIDIO SUTILLI - 8,2 (oito vírgula dois), selecionado com a canção de São Lourenço do Oeste. Após a decisão, o resultado será publicado no Diário Oficial dos Municípios, seguindo o prazo recursal de três dias, como previsto no item 6.9.2, do Edital 001/2018. Posteriormente, o Instituto Cultural de São Lourenço (ICSL) convocará os vencedores para firmar o termo de cessão dos direitos autorais das obras selecionadas, como consta no item 8.1 do Edital. Nada mais havendo a tratar, Rennã agradeceu a presença da Comissão e eu, Nelí Bastezini Kronbauer, secretária, lavrei esta ata, que será assinada por todos os membros da Comissão.



Four handwritten signatures in blue ink are visible at the bottom of the page. From left to right, they appear to be: Rennã Higor Fedrigo, Nelí Bastezini Kronbauer, Éderson Hermann, and Everton Luiz Lovera. The signatures are somewhat stylized and overlapping.